



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na Portaria nº 005/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 18 de janeiro de 2024, página 03, edição 3440, a fim de retificar o que segue:

Onde se lê:

Viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital de Olhos de Curitiba,

Leia-se:

Viagem a Londrina – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital de Queimados,

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 26 de janeiro de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 26 / 1 / 2024
Página: 03 Edição 3446